PROCESSO: XXXXXXXX

REQUERENTE: Fulano de tal

Fulano de tal, nacionalidade, estado civil, profissão, residente na XXXXXXXXX - DF, tel. XXXXXXXX, vem à presença de V.Exa, por intermédio da <u>DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL</u>, vem requerer

PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE COISA APREENDIDA

O Boletim de Ocorrência nº XXXXX, p. 3, da XXXXX Terceira Delegacia de Polícia, declara a apreensão dos documentos pessoais do requerente, quais sejam, carteira de identidade, carteira de trabalho, cartão de cidadão, certificado de dispensa de incorporação, certidão de casamento e título de eleitor.

Ocorre que finda a fase de instrução criminal, sendo o requerente apenas testemunha de defesa no presente processo, até a presente data os documentos pessoais não foram restituídos ao proprietário.

Além do mais, considerando que o requerente não possui qualquer outro documento pessoal para realizar suas atividades cotidianas e está desempregado, pois não possui a documentação necessária para ingressar no mercado de trabalho, tampouco condições financeiras para retirar a 2ª via, requer a urgente restituição dos documentos apreendidos ao senhor Fulano de tal, com fundamento no art. 120 do CPP.

Pede deferimento.						
XXXXXX -	DF,	XX	de	XXXXX	de	XXXX

FULANO DE TAL

FULANO DE TAL DEFENSOR PÚBLICO